



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 101***

*de 26 de agosto de 2009*

***“Dispõe sobre definição de área de atuação estatal sujeita à exploração por fundação pública e dá outras providências”.***

*A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão*

*Prefeita Municipal de Coxim-MS*

---

*Lei Complementar Nº 101/2009 - 26 de agosto de 2009*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*